



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 034/2022**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 050/2019 – GMS Nº  
354/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO  
CORPORAL PARA APOIO AOS  
PROCESSOS DE SEGURANÇA DO  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO, QUE  
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

**PROTOCOLO nº 18.619.302-4**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADO:** **NUCTECH DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.892.624/0001-99, com sede na Rua Bandeira Paulista, 530, 9º andar - Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.532-0001 neste ato representado pelo Sr. **YONGJIAN CHEN**, RNE nº V816034-D e CPF nº 062.572.457-70.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 050/2019 – GMS nº 354/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/02/2022** até **11/02/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 3.534.000,00 (três milhões quinhentos e trinta e quatro mil reais).

YONGJIAN Assinado de forma  
CHEN:062 digital por YONGJIAN  
57245770 CHEN:06257245770  
19:45:18 -0300' Dado: 2022.02.11



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 034/2022**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

**João Alfredo Zampieri – Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

YONGJIAN  
CHEN:062572  
45770

Assinado de forma  
digital por YONGJIAN  
CHEN:06257245770  
Dados: 2022.02.11  
19:40:41 -03'00'

**YONGJIAN CHEN  
NUCTECH DO BRASIL LTDA**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

Documento: **Anexo\_2\_003420223T.ANUCTECHDOBRASILLTDAContraton0502019DEPEN1assinada1.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Yongjian Chen** em 11/02/2022 19:40, **Yongjian Chen** em 11/02/2022 19:45.

Assinatura Avançada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 11/02/2022 20:34.

Inserido ao protocolo **18.619.302-4** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 11/02/2022 20:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**e41f15719927c0a3f10cf4fbca68838d.**